



## EDITAL

Doutor Luís Alberto da Cunha Mendes Pedro, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, por subdelegação da Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos do nº1 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, nomeia Doutor Mário Nuno Ramos de Almeida Ramirez, Professor Associado com Agregação e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral M2B - Bioquímica e Biofísica Médicas, integrado no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Biofísica desta Faculdade, requerida pela Mestre Susana Filipa Almeida Dias, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- PhD Carles Mas-Moruno, Associate Professor da Universitat Politècnica de Catalunya (Espanha);
- Doutora Lígia Maria Oliveira Martins, Professora Associada do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Joana Cecília Valente de Rodrigues Azeredo, Professora Associada com Agregação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;
- Doutora Ana Salomé Rocha do Nascimento Veiga, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutor Francisco Javier Enguita Lombardo, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Towards the development of antimicrobial peptides active against bacterial biofilms".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 16 de maio de 2023, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 09 de maio de 2023.

O Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor Luis Mendes Pedro)